

**TECNISA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024, às 19:00 horas, na sede social da **TECNISA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502s, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, nos termos do art. 18, §4º, do Estatuto da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do art. 18, *caput*, § 3º e §5º do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Presidente – Meyer Joseph Nigri; Secretário – Joseph Meyer Nigri
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação dos 13º e 14º Programas de Incentivo de Longo Prazo; **(ii)** o *report* trimestral e o relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** as contas dos administradores e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(v)** a Proposta da Administração para a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(vi)** a Proposta da Administração para eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vii)** a Proposta da Administração para o enquadramento de candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”) e na RCVM 80; **(viii)** a Proposta da Administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ix)** Proposta da Administração para a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024; **(x)** a convocação para a Assembleia Geral Ordinária de 2024.
6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, depois do exame e da discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:

6.1. Consignar a aprovação dos 13º e 14º Programas de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”), no âmbito do 2º Plano de ILP da Tecnisa S.A. aprovado pela Assembleia Geral, conforme documentos que ficam arquivados na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que a administração do 14º Programa competirá à Diretoria da Companhia.

6.2. Consignar que foram apresentados e analisados, pelo Conselho de Administração, o *report* trimestral e o Relatório de atividades do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2.1. Consignar que os Srs. Andriei José Beber e Ronaldo de Carvalho Caselli, abstiveram-se de, na qualidade de membros do Conselho de Administração, de avaliar o reporte das atividades do Comitê de Auditoria apresentado.

6.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme cópias que ficam arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.5. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, para a fixação do número de membros do Conselho de Administração, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.6. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme cópia que fica arquivada na Companhia.

6.7. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, para fins do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o relatório de análise de enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.7.1. Consignar que os Srs. Ricardo Barbosa Leonardos, Andriei José Beber e Ronaldo de Carvalho Caselli abstiveram-se de votar em relação à análise de seus próprios enquadramentos como conselheiros independentes.

6.8. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, para destinação do resultado da Companhia, relativo

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.9. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, para a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.10. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

6.10.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Demonstrações Financeiras, acompanhada dos documentos pertinentes, e as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.11. Autorizar os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta reunião.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada.

São Paulo, 27 de março de 2024.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Meyer Joseph Nigri  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Joseph Meyer Nigri  
Secretário

Membros Presentes:

\_\_\_\_\_  
Meyer Joseph Nigri

\_\_\_\_\_  
Joseph Meyer Nigri

\_\_\_\_\_  
Andriei José Beber

\_\_\_\_\_  
Ricardo Barbosa Leonardos

\_\_\_\_\_  
Ronaldo de Carvalho Caselli

*(página de assinatura da ata da reunião do Conselho de Administração da Tecnisa S.A. realizada em 27 de março de 2024).*